

PROGRAMA DE ACESSO DA UFRB

EDITAL Nº 07/2012

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA** por meio da **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS** torna público o presente edital para a seleção de **MONITORES/PROFESSORES** para o **PROGRAMA DE ACESSO UFRB/PROPAAE - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS**, para atuar no **Ensino Médio em Ação, EM-Ação**, no ano de 2012, em convênio com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

1. DA AÇÃO

O **Ensino Médio em Ação, EM-Ação**, objetiva oferecer suporte pedagógico aos estudantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual, através da atuação de estudantes universitários como Monitores EM-Ação nas unidades escolares, orientados por Coordenadores de Área das universidades parceiras.

2. DAS VAGAS

- a) A seleção, de que trata o presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas para Monitores/professores para a disciplina de **Matemática**, conforme previsto em Anexo I deste Edital;
- b) O candidato selecionado **exercerá suas atividades no município para o qual ele se inscreveu, não cabendo ao Programa arcar com os custos de deslocamento;**
- c) Havendo necessidade e interesse o quantitativo de vagas constante do Anexo I poderá ser ampliado pela Coordenação do Projeto Universidade para Todos.

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Dos graduandos e pós-graduandos

- a) Estar regularmente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação da UFRB podem ser Licenciaturas ou Bacharelados em Matemática e/ou curso da área de ciências exatas (Engenharias, Física, Química); curso da área de ciências sociais aplicadas (Economia,

Administração, Contabilidade) ou em curso que no mínimo tenha duas disciplinas de Matemática na grade curricular e os candidatos já as tenham cursado;

- b) Não ser concluinte do curso de graduação ou pós-graduação;
- c) Estar, no mínimo, no 3º semestre, caso seja estudante de curso de graduação;
- d) Ter disponibilidade de tempo de no mínimo de oito horas por semana, dedicadas ao programa na escola.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES/PROFESSORES DO EM-AÇÃO

- a) Participar das cinco reuniões presenciais na universidade, com o Coordenador de Área e o Articulador Regional do EM-Ação objetivando alinhamento das ações e aperfeiçoamento técnico pedagógico em consonância com as diretrizes do EM-Ação;
- b) Participar das cinco vídeoconferências promovidas pelo Programa EM-Ação;
- c) Planejar, sob orientação do Coordenador de Área, as atividades de reforço e interdisciplinares a serem ministradas nas unidades escolares;
- d) Preencher a lista de frequência em cada encontro, com assinatura dos estudantes da unidade escolar e o carimbo do gestor da mesma;
- e) Gerar relatório de frequência mensal, postar no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e entregar ao Coordenador de Área, junto com a lista de frequência de cada encontro;
- f) Acompanhar e avaliar a aprendizagem dos estudantes sob sua responsabilidade;
- g) Informar imediatamente ao Articulador da Escola via e-mail, com cópia à Coordenação Geral do EM-Ação a evasão (duas faltas consecutivas) dos estudantes sob sua responsabilidade;
- h) Elaborar, postar NO AVA do EM-Ação e encaminhar o relatório por unidade (bimestre) e final das atividades nas unidades escolares ao Coordenador de Área.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas e condições estabelecidas para a seleção de professores/monitores da disciplina **Matemática** previstas neste Edital e a subentendida aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar, na Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital), a disciplina, bem como a cidade para a qual está concorrendo, observando o Quadro de Vagas constante no Anexo I deste Edital.
- 5.3. Não serão aceitas inscrições com pendências de documentos.
- 5.4. Da documentação:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico acadêmico;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Comprovante bancário de conta corrente;
- e) Currículo Vitae;
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II deste Edital).

5.5. DOS PERÍODOS, HORÁRIOS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

As inscrições ficam prorrogadas no período de **11 a 16 de julho de 2012**, nos Centros da UFRB. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, anexar os documentos exigidos e entregar em qualquer um dos campi.

- Em **AMARGOSA**: no Prédio Administrativo da UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia), na sala da PROPAAE, das 9h às 12h e das 14h às 17h e das e das 18h às 21:00h, de segunda a sexta-feira.
- Em **CRUZ DAS ALMAS**: na sala da PROPAAE, localizada no prédio de REITORIA, das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

6. DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

O processo seletivo será realizado pelos Coordenadores Área, e serão considerados: o histórico acadêmico o currículo e a aula pública da disciplina pleiteada.

EVENTO	PERÍODO
Entrevistas (As salas para aula pública de cada disciplina serão divulgadas no site a UFRB/PROPAAE)	As aulas públicas ocorrerão no dia 18 de julho de 2012, em Cruz das Almas e Amargosa. Horário: Das 9h às 12h e das 14h às 17
Divulgação do Resultado	Data: 20 de julho de 2012. Locais de divulgação: Site da UFRB/ PROPAAE e mural da PROPAAE dos centros.

6.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem media final igual ou superior a 7,0 (sete).

6.4 Os selecionados não convocados inicialmente comporão um banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto. O banco de reserva terá validade durante a vigência do Projeto no ano de 2012.

6.5 Os convocados assinarão termo de compromisso com a Instituição no qual se comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

7. DA REMUNERAÇÃO

O/a monitor fará jus à remuneração de R\$ 15,00 (quinze reais) por hora/aula.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para Seleção de Monitor/professor da disciplina de **Matemática** contidas neste Edital.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e Comunicados referentes a esta Seleção de Monitores/professores do EM-Ação no site da universidade.
- 8.3. A inexatidão das declarações, ou irregularidade nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminará o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 8.4. A Bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade (este item se aplica aos professores provenientes de outras instituições, assim como professores substitutos e/ou visitantes que lecionam na universidade).
- 8.5. A Coordenação Geral do Projeto poderá substituir o Monitor/professor, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do Projeto, sendo, nestes casos, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.
- 8.6 Os casos omissos no presente edital serão solucionados pela Comissão Interna de Seleção.

Cruz das Almas/BA, 03 de julho de 2012.



Ronaldo Crispim Sena Barros

Pró-Reitor da PROPAAE

ANEXO I**QUADRO DE VAGAS****PÓLO 1 – CRUZ DAS ALMAS**

CIDADES	DISCIPLINA/VAGAS
1. Cruz das Almas	Matemática – 02 vagas
2. Cachoeira	Matemática – 01 vaga
3. Governador Mangabeira	Matemática – 02 vagas
4. São Félix	Matemática – 01 vaga

PÓLO 2 - AMARGOSA

CIDADES	DISCIPLINA/VAGAS
1. Amargosa	Matemática – 01 vaga
2. Brejões	Matemática – 01 vaga
3. Mutuípe	Matemática – 01 vaga
4. Ubaíra	Matemática – 01 vaga

ANEXO II

Foto 3x4

FICHA DE INSCRIÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ – REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO
SUPERIOR – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

MONITORES DO EM AÇÃO 2012

NOME COMPLETO:		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA	PÓLO:	CIDADE:
MATRÍCULA Nº:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
PIS/PASEB/NIT:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:
NATURALIDADE:		ESTADO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CEP:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL	CELULAR
EMAIL:		

Data ____/____/2012.

Assinatura do (a) Candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	CARGO: MONITOR
----------------	----------------

_____/____/2012